

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	17/12/2021
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	29/12/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	12.673.868
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	5.091.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Caso haja cotas remanescentes após o exercício do direito de preferência, serão objeto de oferta restrita aos demais investidores.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	3.600.000
% de subscrição	O fator de proporção para subscrição de Novas Cotas durante o Período do Direito de Preferência, equivalente a 0,40169267977, a ser aplicado sobre o número de Cotas detidas por cada Cotista no fechamento da data mencionada no campo "Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)", em dia com suas obrigações perante o Fundo, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).
Preço de emissão por cota	R\$ 55,14 (cinquenta e cinco reais e catorze centavos)
Taxa de Distribuição Primária	Não aplicável
Início do prazo de subscrição, se definido.	04/01/2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	14/01/2022
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência exclusivamente a

	<p>outros Cotistas, e unicamente por meio do Escriturador e em relação às Cotas que estejam custodiadas no Escriturador, conforme procedimentos descritos neste Novo Fato Relevante. Não será permitido aos Cotistas ceder seu Direito de Preferência por meio da B3.</p>
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Farão jus à distribuição de rendimentos os cotistas que tiverem inscritos no registro de cotistas no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador, exceto na ocorrência do evento previsto no item 15.3 do regulamento do Fundo.</p> <p>Os rendimentos auferidos serão distribuídos aos cotistas e pagos mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral de Cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo gestor do Fundo.</p> <p>O Cotista que exercer seu direito de preferência ou o direito de subscrição de sobras e montante adicional, conforme o caso, e subscrever a nova cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de nova cota que, até a disponibilização do comunicado de encerramento da oferta restrita, do anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários realizados pelo Fundo com os recursos recebidos na integralização das novas cotas, durante o processo de distribuição, incluindo em razão do exercício do direito de preferência ou do direito de subscrição de sobras e de montante adicional, em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo, nos termos</p>

	<p>do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472 ("<u>Investimentos Temporários</u>") e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, ser divulgado o comunicado de encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as novas cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo.</p>
--	--